



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 032/90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15º, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/031/90,

R E S O L V E :

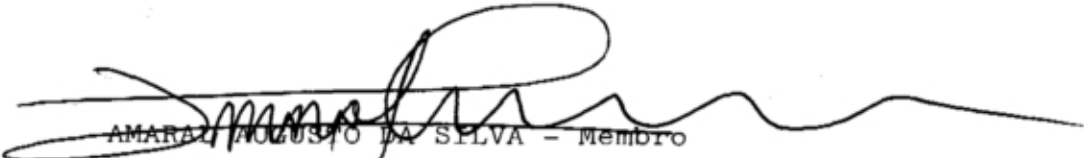
ARTIGO ÚNICO: Fica homologado o Termo Aditivo nº 02/89 ao Convênio nº 41/89, que entre si celebram o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a concessão de bolsas de estudos para a execução do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - PICD na 1ª fase dentro do programa de bolsas de estudo no País.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 07 de junho de 1990.

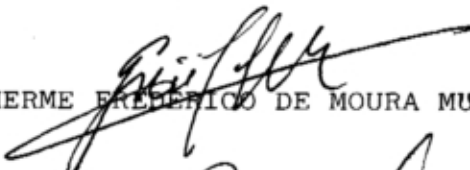
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR -Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

*Isabel 7º de Campos*  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



AMARAÇ AUGUSTO DA SELVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro